
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 13/ASTEC/SEMTRAN/2024

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da **PORTARIA N.14.ASTEC.SEMTRAN.2024** QUE TRATA DA **REGULAMENTAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOTAXI**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, em seu Art. 94, § 1º, combinado com a delegação de competência prevista nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, bem como suas alterações subsequentes, e como previsto no regimento interno desta Secretaria.

Considerando o erro material na elaboração da Portaria;

Considerando a especificidade do objeto da Portaria;

Considerando a tempestividade do presente Ato Administrativo

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 14/ASTEC/SEMTRAN/2024 que regulamenta os veículos mototáxi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de maio de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:585962E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2024. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>